

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 3 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024, DE 06 DE AMIO DE 2024..... | 3 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 3 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 3 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 3 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 4 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 4 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 4 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 4 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 4 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 5 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 5 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 5 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 5 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 6 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 6 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 6 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 6 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 6 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024..... | 7 |

(clique para ir ao item selecionado)

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Erinalda Noronha de Arraz”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Erinalda Noronha de Arraz.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Erinalda Noronha de Arraz pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Francisco Silva do Nascimento”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Francisco Silva do Nascimento.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Francisco Silva do Nascimento, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Ivan Bezerra do Nascimento”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27,

inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Ivan Bezerra do Nascimento.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Ivan Bezerra do Nascimento pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “José Wilton Torres de Magalhães”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) José Wilton Torres de Magalhães.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) José Wilton Torres de Magalhães, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “José de Ribamar Campos Pinto”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) José de Ribamar Campos Pinto.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) José de Ribamar Campos Pinto pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Francisca de Assis Oliveira Araújo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Francisca de Assis Oliveira Araújo.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Francisca de Assis Oliveira Araújo pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Francisco Raivan Soares Sousa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Francisco Raivan Soares Sousa.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Francisco Raivan Soares Sousa, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Rualysson da Silva Barbalho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Rualysson da Silva Barbalho.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Rualysson da Silva Barbalho, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Wanderson Rodrigues Lima”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Wanderson Rodrigues Lima.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Wanderson Rodrigues Lima pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Welingthon Tavares Lima”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27,

inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Welingthon Tavares lima.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Welingthon Tavares lima pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Heitor Vieira da Silva”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Heitor Vieira da Silva.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Heitor Vieira da Silva pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Diego Luiz Santos Fortes de Carvalho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Diego Luiz Santos Fortes de Carvalho.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Diego Luiz Santos Fortes de Carvalho, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Paulo Jorge de Sousa Lima”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Paulo Jorge de Sousa Lima.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Paulo Jorge de Sousa Lima, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Ana Caroline Torres Lopes”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Ana Caroline Torres Lopes.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Ana Caroline Torres Lopes, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Eder Mendes Rodrigues Bispo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Eder Mendes Rodrigues Bispo.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Eder Mendes Rodrigues Bispo, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Luis Henrique Nascimento da Silva”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Luis Henrique Nascimento da Silva.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Luis Henrique Nascimento da Silva pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Grazielle Torres Laredondo Mendes”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Grazielle Torres Laredondo Mendes.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Grazielle Torres Laredondo Mendes, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Silvio de Melo do Nascimento”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Silvio de Melo do Nascimento.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Silvio de Melo do Nascimento, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Meiriany Araújo Lucena Brandão”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Meiriany Araújo Lucena Brandão.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Meiriany Araújo Lucena Brandão, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal

fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) “Raissa Sousa da Silva”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca concede título de Cidadão Honorário Passagense a (o) Sr. (a) Raissa Sousa da Silva.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do (a) Sr. (a) Raissa Sousa da Silva, pelo seu exemplo de cidadania e pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Passagem Franca – MA.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Passagem Franca – MA, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR
Presidente



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
JÚNIOR**
Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura



RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



ALYNNE CARNEIRO
Secretário Municipal de Esporte



HALLAN SANTOS DINIZ
Secretária Municipal de Assistência Social



JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SILMÁRIO PEREIRA DO VALE
Secretário Municipal de Agricultura



LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
Secretária de Saúde



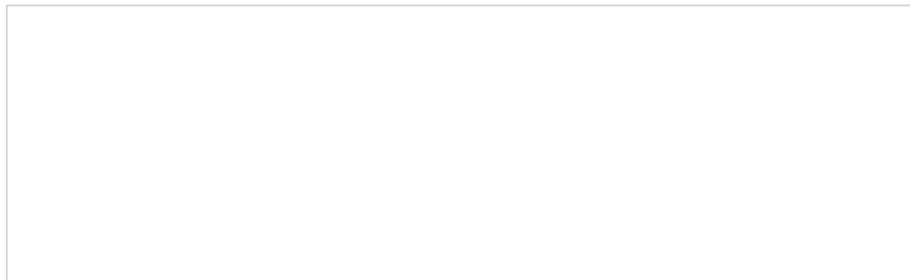
LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO
Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS
Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11